



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA/UNATRI Nº 003/2015 Teresina, 23 de novembro de 2015.

Altera a Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, que dispõe sobre o **Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA**.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a atualização da tabela FIPE referente a valores dos veículos, embarcações e aeronaves para o ano de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º A Tabela referente ao Calendário de Pagamento do IPVA/2016, de que trata o art. 7º da Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO - IPVA/2016

FINAL DA PLACA	1ª COTA ATÉ	2ª COTA ATÉ	3ª COTA ATÉ	COTA ÚNICA
1	29/01	29/02	31/03	29/01
2	29/02	31/03	29/04	29/02
3	31/03	29/04	31/05	31/03
4	29/04	31/05	30/06	29/04
5	31/05	30/06	29/07	31/05
6	30/06	29/07	31/08	30/06
7	29/07	31/08	30/09	29/07
8	31/08	30/09	31/10	31/08
9	30/09	31/10	30/11	30/09
0	31/10	30/11	29/12	31/10

(...)

Art. 2º O Anexo I, Tabelas I, II e III, da Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, passa a vigorar com a redação do Anexo único a esta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa/UNATRI entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina, (PI), 23 de novembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS M. MOREIRA RAMOS
DIRETORA/UNATRI